



DECRETO 6361, DE 04 DE JULHO DE 2022.

“Altera membro comissão Decreto 6251/22, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6251 de 21 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

- I - Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);
- II - **Joice Pereira Maciel Mendes**
- III - Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi
- IV- Lucinéia Alves da Luz;
- V - Antonio Euripedes da Silva.
- VI - **Dhiego Juliano de Paula Assis**
- VII - **Ezequias Batista Santana**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de julho 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos